

Portaria nº 4/33 -
Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas,
por lei

Resolve:

Conceder ao Senhor Benedito Honório
Gonçalves, (3) trinta meses de licença -
prêmio correspondente a mais um -
quinquênio, a partir do dia 10 de -
dezembro do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 8 de dezembro de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 8 de dezembro de 1963

[Assinatura]
Diretor Geral da Secretaria "ad hoc"